

CARTÃO CONVENIADO SESC

TERMOS E CONDIÇÕES

Ao utilizar o Cartão Sesc o conveniado deve atentar-se para as seguintes condições:

- A credencial na categoria CONVENIADO é válida exclusivamente para o estado do Rio Grande do Norte;
- Este convênio é válido por 24 meses, sendo necessária nova solicitação para renovação;
- Não assegura o acesso aos serviços do Sesc nas clínicas odontológicas.

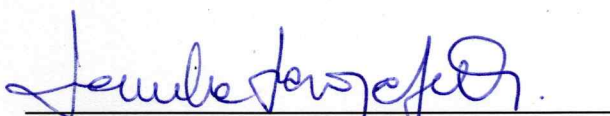
Para possibilitar a emissão do Cartão Sesc, na categoria CONVENIADO, o beneficiado deve acessar o “Espaço Digital Sesc” através do site www.sescrn.com.br ou se dirigir presencialmente às Centrais de Relacionamento Sesc apresentando:


- Documento que comprove vínculo com a instituição conveniada;
- Comprovante de residência;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Pagamento da anuidade da carteira.

Acessando nossa página de internet, supramencionada, o Conveniado poderá conhecer todos os serviços oferecidos pela Entidade.

Este documento deve ser assinado em duas vias de igual teor e forma, ficando uma sob a guarda de seus proponentes para que surtam os efeitos legais a que se propõe.

Natal, RN, 27 / 10 / 2021


SÂMELA SORAYA GOMES DE OLIVEIRA
Diretora Regional do Sesc-AR/RN


RICARDO ANDRÉ RODRIGUES
Presidente do SINDÁGUA/RN